

**DECRETO N.º 1.283 DE 05 DE AGOSTO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o pedido do Departamento de Assistência Social, cumulado com a tramitação de ação judicial onde obriga a municipalidade em dispor para o Abrigo do Menor de um profissional de psicologia e Assistência Social;

**CONSIDERANDO** que não contamos com concurso em aberto para a contratação dos referidos profissionais;

**CONSIDERANDO** a urgência dos profissionais para que melhor possamos atender a demanda dos serviços no Abrigo do Menor;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º**- Determino seja constituída Comissão de Processo Seletivo para admissão de pessoal de conformidade com o inciso V do Artigo 2º e Artigo 3º da Lei Municipal nº 798, de 10/01/2005, visando suprir de forma emergencial a necessidade de pessoal.

**ARTIGO 2º** - Na forma do inciso I do Artigo 5º da Lei nº 798/2005, determino seja feito recrutamento para preencher os seguintes cargos:

- a) Psicólogo.....01 (uma) vaga;
- b) Assistente Social.....01 (uma) vaga;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os valores a serem pagos deverão obedecer os salários vigentes para funcionários do quadro permanente.

**ARTIGO 3º** - Fica nomeada para compor a comissão de que trata o Artigo 1º deste Decreto, a Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, Assessor de Gabinete e Psicóloga do quadro efetivo.



*[Handwritten signatures and initials]*

**ARTIGO 4º** - Fica o Setor de Pessoal incumbido de tomar as medidas de praxe no processo de admissão observando para tais casos o cumprimento do disposto no § 3º do Artigo 227 da Lei Orgânica do Município e Artigo 6º da Lei nº 798, de 10/01/2005.

**ARTIGO 5º** – As despesas referente ao cargo acima mencionada correrá a conta de recursos do Departamento Municipal de Assistência Social.

**ARTIGO 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 05 DE AGOSTO DE 2.013.

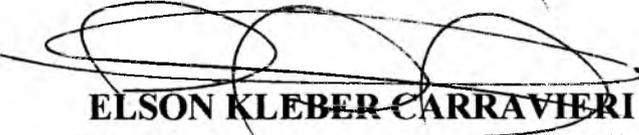


**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**  
*Prefeito Municipal*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:



**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora do Departamento de Administração/Planejamento



**ELSON KLEBER CARRAVIERI**  
Chefe da Secção de Assessoria Jurídica